

**Decreto N° 186 - de 09 de Dezembro de 2021**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 450,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1122, 18 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 450,00 ( quatrocentos e cinquenta reais ) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-100 - 3.3.90.30.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	450,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	450,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>450,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

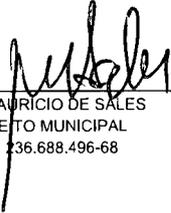
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	450,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	450,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	450,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	450,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>450,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 09 de Dezembro de 2021



JOSÉ MAURÍCIO DE SALES  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 236.688.496-68